



PORTARIA N.º 02/2024, 08 de janeiro de 2024

"Faz cessão da servidora ANDRÉIA CARVALHO ARAÚJO ANTUNES a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora ANDRÉIA CARVALHO ARAÚJO ANTUNES, Assistente Administrativo, matrícula 1136901, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação do município de Pium a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus ao órgão requisitante, o mesmo será responsável pelo recolhimento previdenciário do servidor e informe ao Instituto de Previdência do Município de Pium - PIUMPREV, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme estatuto do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 08 de março de 2024.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal